



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 42/2017

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA,
*Vereadora da Câmara Municipal de
Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições que lhes são conferidas por
Lei.*

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja solicitado ao chefe do Poder Executivo a “Inclusão na Apólice de seguros dos funcionários de Mariápolis” os itens abaixo:

- Morte natural
- Invalidez permanente

JUSTIFICATIVA

Esse pedido ajudará a família dos funcionários ou os próprios em caso de morte natural ou invalidez permanente dando um apoio financeiro a eles, tendo em vista que o seguro pago hoje é apenas para acidente de trabalho.

Sala das Sessões 01 de Março de 2017.

Lucimar Barbosa da Silva

Vereadora